



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Clélia Yuko Doi - Oficiala Interina



Matrícula
13.907

Ficha
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Data
04/06/2020

Protocolo nº 51.895 - 04/06/2020 -

IMÓVEL:- DATA de terreno urbano nº 01 (um), da quadra nº 489 (quatrocentos e oitenta e nove), com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada nesta cidade de ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, dentro das seguintes metragens e confrontações: "Pela frente com a Rua Chile, com 15,00 metros; por um lado com a lateral da data nº 02, com 30,00 metros, por outro lado com a Rua México, com 30,00 metros e finalmente, pelos fundos com parte da data nº 07, com 15,00 metros".

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL "CODAL", CNPJ/MF nº 60.446.689/0001-04.

REGISTRO AQUISITIVO:- Transcrições nºs 2227 à 2231, do Serviço Registral de Mandaguari-PR. Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, abri esta Matrícula e dou fé.

Protocolo nº 51.895 - 04/06/2020 -

AV-01-13.907 - ÔNUS REAL - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que sobre o imóvel desta matrícula existe CONTRATO nº 11869, de 14/11/1949, averbado sob nº 16/1865 em 23/12/1949, no Livro 8/A de Auxiliar de Loteamentos a favor de **JOÃO JULIANI**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado na cidade de Crescuma-SC, tudo conforme consta da Certidão nº 10630/2019 expedida em 29/08/2019, pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana-PR. NADA MAIS. Custas: Nihil. Em 04/06/2020.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Protocolo nº 51.895 - 04/06/2020 -

R-02-13.907 - CARTA DE ARREMATAÇÃO - O imóvel desta matrícula foi objeto de ARREMATAÇÃO JUDICIAL, ocorrida nos Autos nº 027/91 de Ação de Execução Fiscal, que tramitou no Juízo de Direito desta Comarca, tudo conforme se vê da CARTA DE ARREMATAÇÃO expedida em 14/09/1993, nos aludidos autos a favor de **JOSÉ LIBÉRIO DOS SANTOS** (CVRG nº 1.736.159/SSP-PR - CPF nº 190.038.389-68), brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado na Rua México nº 1.022, nesta cidade; pelo valor de **Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros reais)**, moeda corrente à época. Registro feito face aos efeitos da Respeitável Sentença de 03/07/2013, em caráter Normativo para casos análogos, no processo nº 0000777-84.2013.8.16.0041, do Juízo de Direito desta Comarca. GR-ITBI - Modelo 4 - nº 170 - no valor de **Cr\$ 260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros reais)**, moeda corrente à época. Certidão Negativa nº 1324, expedida em 06/09/1993, pela Prefeitura Municipal local. DOI - Dispensada por decurso de prazo legal. Relatório de Indisponibilidade - códigos hash: 132a. 2a51. 26d8. 4280. 5dc5. 2eb7. 42bb. 5b7e. a4b5. 2d17 - 6602. be9a. 9c04. fc79. c5aa. 1045. b7dd. d757. cff8. c0d8 - resultados negativos. Valor de Avaliação - **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. INSCRIÇÃO CADASTRAL: **1.04.073.0015.001 - RUA CHILE Nº 3.340 - CENTRO. NADA MAIS.** Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 832,21. FADEP: R\$ 41,61. ISSQN: R\$ 41,61. SELO: R\$ 4,67. Em 04/06/2020.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 51.895 - 04/06/2020 -

AV-03-13.907 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAL - Tendo em vista aquisição definitiva, por CARTA DE ARREMATAÇÃO objeto do R-02 supra, procedo a presente para consignar que fica **CANCELADA** a AV-01 supra, por falta de objetivo. NADA MAIS. Custas: Nihil. Em 04/06/2020.

Eu, (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

Av.4/M-13.907 - Protocolo nº 60.096 - 08/04/2025 - **CADASTRO E INSCRIÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO** - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula tem o CADASTRO MUNICIPAL nº 3550e INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 1.04.073.0015.001, conforme

Continua no verso

Declaração expedida em 05/05/2025 pela Prefeitura Municipal de Alto Paraná/PR. EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45RMv.F3zpR-FMbaQ.FN12q. Em 16/05/2025, eu, ~~RICARDO PITTA~~ (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.5/M-13.907 - Protocolo nº 60.096 - 08/04/2025 - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL** - Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se localizado na **Rua Chile, nº 3340**, bairro **CENTRO**, na cidade de **ALTO PARANÁ**, conforme Declaração expedida em 05/05/2025 pela Prefeitura Municipal de Alto Paraná/PR. EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45jMv.F3zpR-wMGaQ.FN12q. Em 16/05/2025, eu, ~~RICARDO PITTA~~ (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.6/M-13.907 - Protocolo nº 60.096 - 08/04/2025 - **AVERBAÇÃO DE ÓBITO** - Procedo à presente averbação do óbito do proprietário **JOSÉ LIBERIO DOS SANTOS**, ocorrido em 03/10/2014, às 03:40h, no Hospital Santa Casa de Paranavaí, localizado no município de Paranavaí/PR, conforme certidão de óbito do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Paranavaí/PR, emitida em 03/10/2014 (matrícula nº 129890 01 55 2014 4 00060 019 0019805 90). EMOLUMENTOS (315,00 VRC) - R\$ 87,26. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 21,82. FUNDEP: R\$ 4,36. ISSQN: R\$ 4,36. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 125,80. Selo Digital: SFR12.45jMv.F3zpR-vMeaQ.FN12q. Em 16/05/2025, eu, ~~RICARDO PITTA~~ (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.7/M-13.907 - Protocolo nº 60.096 - 08/04/2025 - **INVENTÁRIO E PARTILHA - HERDEIROS DESCENDENTES**: 1) **ROSINEI DOS SANTOS**, brasileiro, marceneiro, inscrito no CPF nº 914.524.499-53, portador da CI/RG nº 7.294.964-1-SESP-PR, casado desde 11/03/1995, pelo regime da separação de bens, com **LUCIANE FERNANDES DA CRUZ SANTOS**, brasileira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 071.956.789-03 e filha de Antonio Bezerra da Cruz e Maria Aparecida Fernandes da Cruz, residentes e domiciliados na rua Chile, nº 3.358, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR; 2) **ROSIVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, cabeleireiro, inscrito no CPF nº 914.524.309-34, portador da CI/RG nº 6.438.968-8-SSP-PR, casado desde 24/11/2017, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CARLA ANDRESSA BARELLA**, brasileira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 055.119.129-56 e filha de Fernando Mollero Barella e Melândia Verisimo, residentes e domiciliados na Rodovia BR 364, cidade de Pedra Preta/MT; 3) **CLEIDE DOS SANTOS FREITAS**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 961.368.981-87, portadora da CI/RG nº 6.676.144-4-SSP/PR, casada desde 23/09/1978, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **PAULINO DE FREITAS**, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 208.559.909-53 e filho de Abrão de Freitas e Leontina de Freitas, residentes e domiciliados na rua dos Pioneiros, nº 74, na cidade de Colorado/PR; 4) **VALTER LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF nº 468.577.299-72, portador da CI/RG nº 21.316.505-SSP-SP, casado desde 18/12/1987, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **EUNICE DE LIMA DE ANDRADE DOS SANTOS**, brasileira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 698.127.729-87 e filha de Antonio Santana de Andrade e Maria do Carmo de Lima de Andrade, residentes e domiciliados na rua Castro Alves, nº 988, bairro Centro, na cidade de Alto Paraná/PR; 5) **CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 163.162.528-46, portadora da CI/RG nº 3.771.401-1-SSP-PR, casada desde 26/05/2018, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **HAIRTON MARTINS DA SILVA**, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 810.724.579-20, filho de Joanes Theodoro da Silva e Maria da Silva Martins, residentes e domiciliados na rua José Sanches, nº 1.122, na cidade de Tamboara/PR; 6) **NEUZA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 965.988.599-72, portadora da CI/RG nº 6.531.821-0-SSP/PR, casada

Continua na folha 2

MATRÍCULA

13.907

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

04/06/2020

desde 14/11/1986, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ORELINO GOMES RIBEIRO, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 569.009.889-20 filho de Monseis Gomes Ribeiro e Maria Joana Ribeiro, residentes e domiciliados na rua Bahia, nº 1.713, bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande/MT; 7) ROSIMEIRE DOS SANTOS, brasileira, cabeleireira, inscrita no CPF nº 117.278.698-42, portadora da CI/RG nº 2.505.188-SSP/MS, casada desde 11/03/2013, pelo regime da comunhão parcial de bens, com NATANAEL JUNIOR CARDOSO DE MIRANDA, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 054.044.778-14, filho de Elpidio Cardoso de Miranda e Reinir Pereira Cardoso de Miranda, residentes e domiciliados na rua do Livramento, nº 1.388, na cidade de Campo Grande/MT; 8) NEIDE DOS SANTOS SOARES, brasileira, sem profissão declarada, inscrita no CPF nº 756.342.799-68, portadora da CI/RG nº 5.284.796-6-SSP/PR, casada desde 05/12/1981, pelo regime da comunhão parcial de bens, com JOÃO SOARES, brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF nº 056.007.159-00, filho de Jorgino Soares e Josefina Maria de Jesus, residentes e domiciliados na rua Dr. Fava Bandeira, nº 327, na cidade de Paranavaí/PR; **HERDEIRAS POR REPRESENTAÇÃO:** 1) MAYARA MARCONI RODRIGUES, brasileira, auxiliar de escritório e assemblheiros, inscrita no CPF nº 077.330.839-31, portadora da CI/RG nº 10.059.893-0-SSP/PR, casada desde 10/11/2018, pelo regime de comunhão parcial de bens, com ROGÉRIO FERNANDES RODRIGUES, brasileiro, monitor ressociação prisional, inscrito no CPF nº 069.579.089-76 e portador da CI/RG nº 8.711.338-8-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Jequitibá, nº 83, bairro Novo Centro, na cidade de Alto Paraná/PR; 2) MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA, brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF nº 082.071.919-61, portadora da CI/RG nº 10.526.972-2-SSP/PR, casada desde 04/04/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, com ROSIVALDO DA SILVA, brasileiro, Policia Militar, inscrito no CPF nº 038.547.659-08 e portador da CI/RG nº 8.916.590-3-SSP/PR, residentes e domiciliados na rua Planboyant nº 77, bairro Novo Centro, na cidade de Alto Paraná/PR. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOSÉ LIBÉRIO DOS SANTOS, já acima qualificado. **OBJETO DO TÍTULO:** O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, cabendo a cada HERDEIRO DESCENDENTE o quinhão hereditário de 11,111111%, no valor de R\$ 11.111,11 (onze mil e cento e onze reais e onze centavos) e cada HERDEIRO POR REPRESENTAÇÃO o quinhão hereditário de 5,555555%, no valor de R\$ 5.555,55 (cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **TÍTULO DE TRANSMISSÃO:** INVENTÁRIO E PARTILHA. **FORMA DE TÍTULO:** FORMAL DE PARTILHA expedido nos autos do processo nº 0000784-61.2022.8.16.0041, homologado por sentença datada em 15/02/2024, pelo Dr. Huber Pereira Cavalheiro, Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná - PROJUDI e trânsito em julgado em 22/01/2025. **GR-ITCMD** - devidamente quitada no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme Declaração nº 240000134393-9 - SISTEMA ITCMD WEB-PR, conforme status da DITCMD em: 22/04/2025 - 10:15:17h - Impressa via Portal Público. **GR-FUNREJUS:** ISENTA, conforme artigo 3º, alínea "b", item 8 da Lei Estadual nº 12.216/98. **RELATÓRIO DE INDISPONIBILIDADE** - códigos hash: 6pmbxvfn3m, e5rxg8tdco, 6ha4xu8x0j, ecp7yt6fmq, c04yry7h8o, th5nkct3cj, itp10q5x0p, bfu4txfvuq, m6qyt6h3n6, 2bcpyzsy72, gppbieyf69, tt2t1bdj7a, yrwg3ozpca, ehczopod82, mkwb0n4of3, 2ukdocq2ky, c8ebf4gf93, 2eyi1fjwj6, 78fm66ab9i - resultados negativos e códigos hash: uv2947ni6z e 6680vdjkoe - resultados positivos. Emitida a DOI. **BASE DE CÁLCULO DE EMOLUMENTOS E DE CUSTAS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). EMOLUMENTOS (4.312,00 VRC) - R\$ 1.194,42. FUNREJUS (CÓD 25): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 59,72. ISSQN: R\$ 59,72. SELO: R\$ 8,00. TOTAL: R\$ 1.321,86. Selo Digital: SFR12. 45uMv.F3zpR-FMTaQ.FN12q. Em 16/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.////

Av.8/M-13.907 - Protocolo nº 60.276 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.2318.01545720-IA-900, Processo nº 00002063920205090195 - 23/03/2021 - 18:09:36h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFR12.vJh7P.derJ9-YW500.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.////

Continua no verso

Av.9/M-13.907 - Protocolo nº 60.277 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE PALMAS, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202140.1410.01861872-IA-460, Processo nº 00007316920195090643 - 14/10/2021 - 10:26:15h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ67P.derJ9-UWnOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

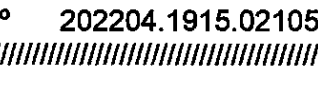
Av.10/M-13.907 - Protocolo nº 60.278 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1018.01901004-IA-390, Processo nº 00002878520205090195 - 10/11/2021 - 18:34:28h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJG7P.derJ9-8WnOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.11/M-13.907 - Protocolo nº 60.279 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202111.1018.01900991-IA-630, Processo nº 00010658920195090195 - 10/11/2021 - 18:26:46h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJu7P.derJ9-sWJOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.12/M-13.907 - Protocolo nº 60.280 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1911.02060654-IA-920, Processo nº 00008316320205090069 - 19/03/2022 - 11:27:34h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ47P.derJ9-JWtOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.13/M-13.907 - Protocolo nº 60.281 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.1415.01969222-IA-890, Processo nº 00002860320205090195 - 14/01/2022 - 15:42:00h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJA7P.derJ9-nWQOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.14/M-13.907 - Protocolo nº 60.282 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0203.02083858-IA-709, Processo nº 00002904720205090128 - 02/04/2022 - 03:58:41h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJa7P.derJ9-GW9OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.15/M-13.907 - Protocolo nº 60.283 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.1915.02105472-IA-909, Processo nº 00002904720205090128 - 02/04/2022 - 03:58:41h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJa7P.derJ9-GW9OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Continua na folha 3

MATRÍCULA

13.907

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

04/06/2020

00014548120195090128 - 19/04/2022 - 15:56:35h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJd7P.derJ9-JWZOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.16/M-13.907 - Protocolo nº 60.284 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.1714.02149702-IA-510, Processo nº 00014548120195090128 - 17/05/2022 - 14:34:28h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJn7P.derJ9-JWbOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.17/M-13.907 - Protocolo nº 60.285 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.0911.02189095-IA-360, Processo nº 00005866920205090128 - 09/06/2022 - 11:21:10h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJO7P.derJ9-OWxOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.18/M-13.907 - Protocolo nº 60.286 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202207.2612.02265964-IA-080, Processo nº 00001689720215090128 - 26/07/2022 - 12:50:41h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJw7P.derJ9-mWNOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

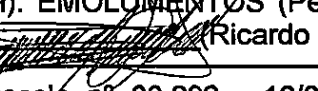
Av.19/M-13.907 - Protocolo nº 60.287 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2616.02322563-IA-770, Processo nº 00000104920225090567 - 26/08/2022 - 16:41:13h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJh7P.derJ9-cW2OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.20/M-13.907 - Protocolo nº 60.288 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1216.02486049-IA-030, Processo nº 00002895520205090195 - 12/12/2022 - 16:35:35h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJe7P.derJ9-9WFOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.21/M-13.907 - Protocolo nº 60.289 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 1ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.1216.02486049-IA-030, Processo nº 00002895520205090195 - 12/12/2022 - 16:35:35h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL. vJe7P.derJ9-9WFOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.// Continua no verso

TRABALHO DE CORNÉLIO PRÓCOPIO/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.0815.02593139-IA-370, Processo nº 00004865920195090093 - 08/03/2023 - 15:16:31h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ57P.derJ9-xW8OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

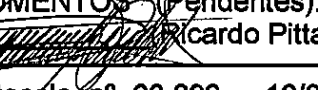
Av.22/M-13.907 - Protocolo nº 60.290 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.1512.02604539-IA-520, Processo nº 00002917920205090662 - 15/03/2023 - 12:09:47h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJO7P.derJ9-YWdOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.23/M-13.907 - Protocolo nº 60.291 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 5ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2209.02616703-IA-061, Processo nº 00001553420205090872 - 22/03/2023 - 09:12:28h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJp7P.derJ9-kWjOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.24/M-13.907 - Protocolo nº 60.292 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2414.02622705-IA-280, Processo nº 00010640720195090195 - 24/03/2023 - 14:07:05h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJd7P.derJ9-HWXOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.25/M-13.907 - Protocolo nº 60.293 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1111.02647332-IA-011, Processo nº 00005191420215090567 - 11/04/2023 - 11:59:24h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJw7P.derJ9-IWlOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.26/M-13.907 - Protocolo nº 60.294 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.1212.02806755-IA-011, Processo nº 00001960920215090567 - 12/07/2023 - 12:52:27h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJu7P.derJ9-VWOOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.27/M-13.907 - Protocolo nº 60.295 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.3016.02901237-IA-510, Processo nº 00018548420208160041 - 30/08/2023 - 16:25:14h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJO7P.derJ9-KWLOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.28/M-13.907 - Protocolo nº 60.296 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à
Continua na folha

MATRÍCULA

13.907

FICHA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

04/06/2020

presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1419.02928389-IA-140, Processo nº 00002448220205090023 - 14/09/2023 - 19:08:24h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJp7P.derJ9-rW2OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.29/M-13.907 - Protocolo nº 60.297 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE IRATI/PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2814.02955007-IA-520, Processo nº 00001241920215090665 - 28/09/2023 - 14:44:51h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ77P.derJ9-rWEOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.30/M-13.907 - Protocolo nº 60.298 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA DO TRABALHO DE PARANAÍ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.2812.02954388-IA-360, Processo nº 00004321220195090023 - 28/09/2023 - 12:59:23h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJM7P.derJ9-GWoOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.31/M-13.907 - Protocolo nº 60.299 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202402.1516.03161653-IA-430, Processo nº 00002629220215090662 - 15/02/2024 - 16:09:33h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJr7P.derJ9-pWbOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.32/M-13.907 - Protocolo nº 60.300 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.0714.03202731-IA-770, Processo nº 00001818520228160041 - 07/03/2024 - 14:50:05h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJd7P.derJ9-NWHOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.33/M-13.907 - Protocolo nº 60.301 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2114.03343052-IA-950, Processo nº 00000744120228160041 - 21/05/2024 - 14:47:38h). EMOLUMENTOS (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJJ7P.derJ9-9W3OO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.34/M-13.907 - Protocolo nº 60.303 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **MANAYRA MARCONI**
Continua no verso

DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61), conforme ordem judicial proferida pela VARA CÍVEL DE ALTO PARANÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.081803436303-IA-010, Processo nº 00018548420208160041 - 08/07/2024 - 18:10:44h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ97P.derJ9-XWdOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.35/M-13.907 - Protocolo nº 60.304 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1809.03705280-IA-110, Processo nº 00002688220215090021 - 18/11/2024 - 09:52:42h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ77P.derJ9-vWAOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.36/M-13.907 - Protocolo nº 60.305 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.1810.03705344-IA-360, Processo nº 00002696720215090021 - 18/11/2024 - 10:10:07h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ47P.derJ9-oWTOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.37/M-13.907 - Protocolo nº 60.306 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 4ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECO-SC, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2513.03717590-IA-940, Processo nº 00012916520215120058 - 25/11/2024 - 13:43:40h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJh7P.derJ9-3WaOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.38/M-13.907 - Protocolo nº 60.307 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ-PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202412.0910.03746265-IA-100, Processo nº 00002941720205090021 - 09/12/2024 - 10:35:32h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ57P.derJ9-YWJOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

Av.39/M-13.907 - Protocolo nº 60.310 - 16/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 3ª VARA DO TRABALHO DE CHAPECO-SC, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1408.03880097-IA-156, Processo nº 00005075720225120057 - 14/03/2025 - 08:59:07h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJn7P.derJ9-eWcOO.FN12q. Em 20/05/2025, eu, Ricardo Pitta, Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.40/M-13.907 - Protocolo nº 60.308 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE(S)**: JUNIOMAR FERREIRA E OUTROS. **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 21.719,22 (vinte e um mil e setecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), conforme MANDADO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº ATSum 0000586.69.2020.5.09.0128 que tramita perante o juízo da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, datado de 25/05/2022. **EMOLUMENTOS** (Pendentes).//

Continua na folha 5

MATRÍCULA

13.907

FICHA

05

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

04/06/2020

Selo Digital: SFRIL.vJG7P.derJ9-rWOOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.41/M-13.907 - Protocolo nº 60.309 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE(S)**: KETLLIN VICTORIA VERDERIO PINHEIRO. **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 77.960,61 (setenta e sete mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), conforme MANDADO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº ATOrd 0001454-81.2019.5.09.0128 que tramita perante o juízo da 04ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, datado de 19/07/2022. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJG7P.derJ9-rWOOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

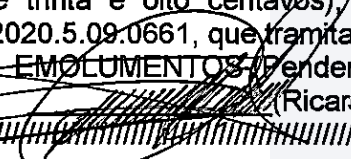
R.42/M-13.907 - Protocolo nº 60.312 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE**: LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES (CPF nº 095.247.759-99). **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 28.011,47 (vinte e oito mil e onze reais e quarenta e sete centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº ATSum 0000660-76.2020.5.09.0661, que tramita perante o juízo da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, datado de 11/10/2022. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJf7P.derJ9-KWDOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.43/M-13.907 - Protocolo nº 60.313 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE**: CRISTIANO APARECIDO CARVALHO DA SILVA. **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 10.336,90 (dez mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), conforme Ofício extraído dos autos do processo nº ATSum 0000244-82.2020.5.09.0023, que tramita perante o juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí-PR, datado de 13/03/2024. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJE7P.derJ9-UWMOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.44/M-13.907 - Protocolo nº 60.314 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE**: RODRIGO JOSE PINA. **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 8.931,32 (oito mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), conforme DESPACHO extraído dos autos do processo nº ATOrd 0000486-59.2019.5.09.0093, que tramita perante o juízo da Vara do Trabalho de Cornélio Procopio/PR, datado de 03/04/2024. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJG7P.derJ9-4W5OO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

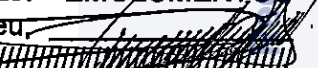
R.45/M-13.907 - Protocolo nº 60.315 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE**: MAYCON ROGERIO DIAS RAFAEL (CPF nº 082.537.029-90). **EXECUTADA**: MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA**: R\$ 6.788,99 (seis mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº ATSum 0001386-84.2019.5.09.0661, que tramita perante o juízo da 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, datado de 14/11/2022. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJH7P.derJ9-eWJOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu, (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

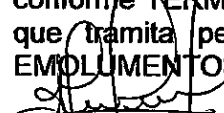
R.46/M-13.907 - Protocolo nº 60.316 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para
Continua no verso

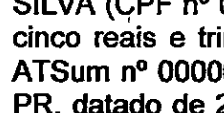
constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE:** ELTON DE ANDRADE DOS SANTOS (CPF nº 100.246.609-14). **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 14.065,38 (quatorze mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme DESPACHO extraído dos autos do processo nº ATSum 0000876-37.2020.5.09.0661, que tramita perante o juízo da 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, datado de 22/08/2022. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJ47P.derJ9-bWROO.FN12q. Em 23/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.47/M-13.907 - Protocolo nº 60.317 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE:** NIELSON GALVAO DE LIMA. **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 44.576,24 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme OFÍCIO extraído dos autos do processo nº ATOrd 0000591-18.2020.5.09.0023, que tramita perante o juízo da Vara do Trabalho de Paranavaí/PR, datado de 13/10/2024. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJx7P.derJ9-4WcOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.48/M-13.907 - Protocolo nº 60.318 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE:** KLEBERSON DE OLIVEIRA. **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 167.871,10 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e dez centavos), conforme TERMO DE PENHORA DE VALORES extraído dos autos do processo nº ATOrd nº 0000157-52.2020.5.09.0662, que tramita perante o juízo da 04ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, datado de 12/11/2024. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJs7P.derJ9-rWROO.FN12q. Em 23/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.49/M-13.907 - Protocolo nº 60.319 - 16/05/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE:** WELLIGTON SEBASTIAO FERREIRA GONCALVES. **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 27.432,38 (vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme DESPACHO extraído dos autos do processo nº ATOrd 0000831-63.2020.5.09.0069, que tramita perante o juízo da 02ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR, datado de 13/01/2025. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.vJr7P.derJ9-6WdOO.FN12q. Em 23/05/2025, eu,  (Ricardo Pitta), Substituto, fiz este ato e dou fé.//

R.50/M-13.907 - Protocolo nº 61.449 - 22/10/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula. **EXEQUENTE:** HERIK DOS SANTOS AMORIN (CPF nº 009.456.279-20). **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 47.781,47 (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo nº ATSum 0000781-53.2020.5.09.0872, que tramita perante o juízo da 05ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, datado de 21/10/2025. **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.uJ3NP.MTUJH-aGMLA.FN12q. Em 28/10/2025, eu,  (Andressa Aparecida Fatobení), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

R.51/M-13.907 - Protocolo nº 61.487 - 27/10/2025 - **PENHORA** - Procedo ao presente registro para constar a penhora da parte ideal de **5,55%** (cinco inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) do imóvel objeto desta matrícula para cumprimento de Ação Trabalhista. **EXEQUENTE:** EVERTON LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES (CPF nº 058.520.749-69). **EXECUTADA:** MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61). **VALOR DA CAUSA:** R\$ 40.935,37 (quarenta mil e novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme TERMO DE PENHORA extraído dos autos do processo ATSum nº 0000602-22.2020.5.09.0872, que tramita perante o juízo da 05ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, datado de 27/10/2025 (Malote Digital - 27/10/2025 - 10:23:33h). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRIL.uJmNP.MTUJH-vGbLA.FN12q. Em 31/10/2025, eu,  (Andressa Aparecida Fatobení), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.//

MATRÍCULA

13.907

FICHA

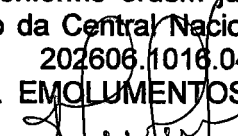
06

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

04/06/2020

Av.52/M-13.907 - Protocolo nº 62.739 - 10/06/2026 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MANAYRA MARCONI DOS SANTOS SILVA (CPF nº 082.071.919-61)**, conforme ordem judicial proferida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ - PR, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Protocolo de Indisponibilidade nº 202606.1016.04739106-IA-635, Processo nº 00000395920205090021 - 10/06/2026 - 16:01:16h). **EMOLUMENTOS (Pendentes)**. Selo Digital: SFR11.TJPIP.OYj9y-mTDeU.FN12p. Em 19/06/2026, eu,  (Andressa Aparecida Fatobení), Escrevente Autorizada, fiz este ato e dou fé.////

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital